

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEP.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, TEP.....04

SEÇÃO IV

EDITAL

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA E PLANO DE APLICAÇÃO..05

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO.....08

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 75 de 13 de Agosto de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA**, matrícula SIAPE 276385, para fiscalização do Contrato da empresa de gerenciamento e fiscalização dos projetos e obras, assinado com a **Contécnica Consultoria Técnica Ltda.**, Processo nº. 23069.007723/2009-97;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 77 de 17 de agosto de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma das instalações sanitárias da Sala de Necropsia da Faculdade de Veterinária em Niterói, processo nº. 23069.005.895/2007-64.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **VERA LÚCIA MONTEIRO DA MOTTA**, mat. SIAPE 306129 – Presidente
- Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat. SIAPE 303235 – Membro
- Engenheiro Civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA**, mat. SIAPE 843833 – Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 69 de 20 de agosto de 2009.**

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003657/2009-86,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **NADIA FILOMENA RIBEIRO DA SILVA**, Biomédico, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 0305674, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Colégio Universitário Geraldo Reis, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para o Serviço de Psicologia, da Divisão de Bem Estar Comunitário, vinculada ao Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 039 de 13 de agosto de 2009.**

EMENTA: Designação de servidor.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **JULIO CESAR DA SILVA BORGES**, médico, matrícula SIAPE nº. 109.353-5, como do Supervisor dos Programas em Emergência da Residência Médica.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 008 de 14 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EVANDRO VIEIRA DE BARROS** e **LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES** para constituírem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos vinculados ao Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009 – Turma 7

O Colegiado do Curso Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Estrangeiros	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
40	04	Graduação em Engenharia e áreas afins	set/2009	490 h	R\$570,00	R\$570,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 3º andar - sala 304 – Departamento de Engenharia Mecânica – Escola de Engenharia -São Domingos-Niterói – RJ – CEP-24210-240 – Tel. (21) 2629-5421 – Telefax: (21) 2629-5520.

Endereços eletrônicos: espmont@vm.uff.br

2.2. Horário: De segunda à sábado de 10 às 17 horas.

2.3. Período: **De 14/08 à 04/09/2009.**

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar da Graduação.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor do Projeto 1302 – Fundação Euclides da Cunha, no valor de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), correspondente ao pagamento da primeira parcela, num total de R\$11.409,00 (onze mil, quatrocentos e nove reais), correspondente a 20 parcelas, ou R\$ 11.000,00 (onze mil reais) à vista.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Entrevista com os candidatos.

3.2. Exame do Currículo e demais documentos

3.3. O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: **De 14/08 à 04/09/2009.**

3.4.1.2. Horário: De segunda à sábado de 10 às 17 horas

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 3º andar - sala 304 – São Domingos-Niterói – RJ – CEP 24210-240 – Tel.: (21) 2629-5421 – Telefax: (21) 2629-5520

3.4.1.4. Endereços eletrônicos: espmont@vm.uff.br e www.uff.br/lamis

3.4.1.5. Divulgação do resultado: 08/09/2009

3.5. Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.5.2.1. Entrevista com os candidatos

3.5.2.2. Exame do Currículo e demais documentos

3.5.2.3. Histórico Escolar e do Diploma de Graduação

3.5.2.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 23 de julho de 2009.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em Montagem Industrial
e Fabricação Mecânica
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso Enfermagem do Trabalho	Vagas		Clientela Graduados Em Enfermagem	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
	35 vagas					
	30	5		15/08/2009 (turma sábado)	Agosto/2009 a setembro/2010 (420 horas)	12 mensalidades (agosto/09 a setembro/10) valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) – cada parcela.

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ); O candidato estrangeiro deverá ainda ter autorização do COREN/COFEN para exercer a profissão no Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Inscrições On-line: www.uff.br/enfermagemdotrabalho Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF (entrega da documentação) Rua Dr. Celestino, 74, 1º andar/ MEP – Horário: 10 às 14h. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9456

2.2. HORÁRIO:

Segunda à sexta, das 10 às 14 horas.

2.3. PERÍODO:

13 a 17 julho de 2009.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- Curriculum Vitae resumido (identificação, experiência profissional, produção científica, em máximo de 02 páginas); Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL –

3. DA SELEÇÃO:

3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.2. CARTA DE INTENÇÃO (entregue no ato da inscrição)

3.3. PROVA ESCRITA

3.4. ENTREVISTA

Observação:

a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

b) O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Prova Escrita		Local
Enfermagem do Trabalho	Dia 18/7/2009 de 9 às 12h	Dia 25/07/2009 de 9 às 17h	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - 2º andar – Sala 26.

3.5. RESULTADOS (Somente on-line):

- Prova escrita e selecionados para a entrevista: **21/7/2009**
- Entrevista e resultado final: **28/07/2009**

3.6. MATRÍCULA:

- **11, 12 e 13/08/2009, 2º andar, sala 23, no horário de 14 às 17h.**

ENDEREÇO:

- ◆ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 2º andar/ sala 23 - Centro – Niterói

– RJ – CEP: 24.020-091

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotrabalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período de 01 a 10/7/2009.

4.2. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.3. Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.

4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.5. Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital. A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.6. A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.7. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem do Trabalho.

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES
Coordenadora de Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho

#####